



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – Ufersa, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o inciso VIII do art. 28 do Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018; a Resolução nº 10, de 12 de novembro de 2025, do Conselho de Administração — Consad; o Processo nº 23091.007396/2025-12; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 11ª Reunião ordinária de 2025, realizada no dia 28 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar a redistribuição formulada pelo técnico- administrativo Abdias Beserra Pereira Júnior, lotado na Faculdade de Medicina da Bahia, da Universidade Federal da Bahia — UFBA para o Campus Caraúbas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido — Ufersa, pleiteando como contrapartida o código de vaga nº 0682993, atualmente desocupado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES